



## *Câmara Municipal de Tupi Paulista*

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000  
E-mail: cmtuptpta@uol.com.br - contato@camaratuptpta.sp.gov.br  
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45  
Site: www.camaratuptpta.sp.gov.br

### ATA DA 507ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

PRESIDENTE – SIDNEI SANDRO MANTOVANI

1.º SECRETÁRIO – ALBERTO LUIZ SALES

2.º SECRETÁRIO – DAVID JOSÉ DE FREITAS

Aos vinte e um (21) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 507.ª Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Sidnei Sandro Mantovani, ladeado pelos Vereadores, Alberto Luiz Sales 1.º Secretário e David José de Freitas, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, Devail Ferreira, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária de 14 de Setembro de 2020. A seguir foi feita a Leitura do ofício e convite: nº 203/2020, da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, referente ao requerimento nº 058/2020, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos; nº 116/2020, da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupi Paulista, convidando os Senhores Vereadores para participar da carreta em comemoração ao “Setembro Verde”- Mês Oficial da Inclusão da Pessoa com Deficiência. Ato continuo foram feitas as leituras e encaminhados às comissões os seguintes Projetos: De Lei nº 60/2020, de 14 de Setembro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de urbanização e desmembramento e dá outras providências.”; De Lei nº 61/2020, de 18 de Setembro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de urbanização e desmembramento e dá outras providências.”; nº 14/2020 CM, de 17 de Setembro de 2020, de autoria dos vereadores Devail Ferreira e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, que “Dispõe sobre denominação da área de lazer localizada no Jardim Bortolato de Tupi Paulista-SP”. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que serão incluídos na Ordem do Dia da presente sessão para Discussão e Votação os seguintes Projetos: De Lei nº 55/2020, de 27 de Agosto de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Dá denominação de “EURIA PERON CAPELL” à Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Lazer” e De Lei nº 12/2020 CM, de 04 de Setembro de 2020, de autoria do Vereador Sidnei Sandro Mantovani, que “Dispõe sobre a denominação do Almoarifado Municipal”. A seguir foi feita a leitura da Moção nº 003/2020, de autoria do Vereador Alberto Luiz Sales, subscrita pelos seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Claudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laércio Leandro da Silva e Sidnei Sandro Mantovani, repudiando Projeto de extinção do ITESP- Instituto de Terras do Estado de São Paulo, posta em discussão e ninguém desejando discuti-lo foi posta em votação e aprovada por unanimidade. A seguir passou-se para a apreciação do Requerimento. Após a leitura foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Requerimento nº 063/2020, de autoria do Vereador Alberto Luiz Sales, congratulando o Sr. Prefeito Municipal e a Secretária de Educação pelo excelente desempenho no IDEB. Em seguida passou-se para a apreciação das Indicações. Após a leitura foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes Indicações: nº 069/2020, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que



## *Câmara Municipal de Tupi Paulista*

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000  
E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br  
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45  
Site: www.camaratupta.sp.gov.br

determine ao setor competente da Municipalidade, que realize a construção de um bueiro (boca de lobo) nos cruzamentos das Ruas Albano Ferracini e dos Antúrios, localizados no Jardim Boa Esperança; nº 070/2020, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que sejam realizados estudos conjuntos entre os Poderes Executivo e Legislativo visando a implementação do plantio de árvores na área urbana do município e instalação de lixeiras suspensas, com desconto no IPTU; nº 071/2020, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, que seja autorizado no “Dia de Finados”, respeitando as normas de distanciamento social e amparados no princípio da dignidade da pessoa humana que os comerciantes locais possam trabalhar nas proximidades do cemitério local. Em seguida passou-se para a Palavra Livre no Expediente, e ninguém fez uso da palavra, passou-se para a Ordem do Dia. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 55/2020, de 27 de Agosto de 2020, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei nº 55/2020, de 27 de Agosto de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Dá denominação de “EURIA PERON CAPELL” à Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Lazer”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei 55/2020, de 27 de Agosto de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Dá denominação de “EURIA PERON CAPELL” à Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Lazer”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 12/2020 CM, de 04 de Setembro de 2020, de autoria do Vereador Sidnei Sandro Mantovani. Foi posto em discussão o Projeto de Lei nº 12/2020, de 04 de Setembro de 2020, de autoria do Vereador Sidnei Sandro Mantovani, que “Dispõe sobre a denominação do Almoxarifado Municipal”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei 12/2020 CM, de 04 de Setembro de 2020, de autoria do Vereador Sidnei Sandro Mantovani, que “Dispõe sobre a denominação do Almoxarifado Municipal”, está aprovado. A seguir passou-se para a Explicação Pessoal e nenhum Vereador desejando fazer uso da palavra, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 28 de Setembro de 2020, às 20:00 horas. Nada mais havendo a tratar o mesmo declarou encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Sidnei Sandro Mantovani - Presidente  
Alberto Luiz Sales - 1.º Secretário  
David José de Freitas - 2.º Secretário  
Roselaine Barca - Coordenador Administrativo